



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 344/2014

Guaíba, 14 de maio de 2014

Senhor Presidente,

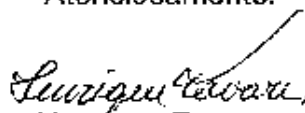
Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 022/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos o Requerimento Nº. 103/2014, de autoria da vereadora **PAULA ALMEIDA**.

A proposição solicita informações sobre procedimentos adotados pela Unidade de Controle de Zoonose (UCZ) aos animais que chegam à Unidade com sinais de maus-tratos.

Ao agradecer à Nobre vereadora por sua Proposição, esclarecemos que oferecemos as informações abaixo, item à item, tal como o disposto no Requerimento supra.

- 1 - Os casos de maus-tratos a animais que chegam ao conhecimento da UCZ passam por verificação no local onde se encontra o animal. Em caso de constatação dos maus-tratos, seus proprietários ou acolhedores recebem orientação para procedimentos e para que regularizem a situação do animal. Em caso de insucesso, a demanda é encaminhada ao setor de Posturas para as providências cabíveis.
- 2 - Os procedimentos são realizados mediante visitas aos locais denunciados e as medidas adotadas são as mesmas acima indicadas. A UCZ não faz recolhimento de animais vítimas por maus-tratos, os procedimentos cabíveis são os citados no item anterior. Recolhimento e retenção de animais se dá aos casos onde há suspeita de zoonose, conforme esclarecido em nossa resposta ao Requerimento 079/14, também de autoria da vereadora Paula Almeida.

Atenciosamente.


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

EM. AN. GUAI/PA/RECEBIDO 22/Mai/2014 17:45 007915 1/2

REQ 103/2014 - AUTORIA: Ver.^a Paula Almeida

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 001865 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9FE4F5B27BB14297C14A17B880CF9ADE

